

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Aproveitar para o PDR, o que correu bem do PRODER e evitar o “inventar da roda outra vez”.

Nesta perspectiva existe um aspecto essencial que deverá ser mantido nas zonas de terrenos privados minifundiários e sujeitos a processos de abandono, que é a possibilidade das autarquias (Municípios e Juntas de Freguesia) poderem apresentar projectos com base na figura do Edital, tal como já foi aceite no PRODER, para dois tipos de medidas:

- Gestão estratégica de combustíveis nas áreas definidas nos PMDFCI
- Melhoria de Galerias ripícolas que são zonas que muitas vezes servem de rastilho de incêndios, mas se for feita uma limpeza selectiva podem criar-se linhas verdes de folhosas muito eficientes em termos de redução da velocidade de propagação de incêndios.

Outro aspecto, é privilegiar, nos sistemas de Combate, a integração de organizações locais encabeçadas pelas Juntas de freguesia como elementos de apoio na altura do combate para prestar informação territorial local ao sistema de combate. É essencial que este tipo de organizações passem a ser apoiadas, aproveitadas e respeitadas pelo sistema de combate porque dispõem de informação específica que mais ninguém pode dispor, sobre acessos, locais perigosos, pessoas a evacuar, pequenos meios locais úteis – por muito bem planificado que esteja o combate existem aspectos de grande relevância para o combate que só a vivência do dia a dia pode revelar...

2. APOIO NO PDR À DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O actual desenho de PDR não define nada com clareza em termos de DFCI. Foi dito que essa matéria passaria para a Administração Interna (o que provavelmente seria um erro), mas parece que afinal não vai ser bem assim.

Assim é urgente definir um apoio claro em matéria de DFCI, e garantir que enquanto isso não estiver definido possa figurar durante o correspondente período transitório, a possibilidade de aprovação de projectos com as regras do PRODER, cujo programa DFCI (subacção 2.3.1.1.) a funcionar bastante bem – tudo isto para evitar um período vazio de projectos antes da próxima época de incêndios.

Quanto ao novo programa DFCI no PDR, achamos que deverá ser mantida a estrutura da subacção 2.3.1.1., por um lado porque o carácter de urgência relacionado com os fogos florestais, não é propício a novas experiências numa fase destas, e por outro lado porque os moldes como ficou definida a subacção 2.3.1.1, na sua última versão do PRODER, estava a funcionar bastante bem e estava bem adaptada ao território a que se destina e aos actores locais que aí têm maior capacidade de intervenção prática.

Em concreto achamos essencial que os apoios do novo PDR em termos de DFCI mantenham:

- Mantenham a possibilidade de recurso a edital – como a única forma possível de legitimar intervenções das autarquias que nas zonas mais críticas do país são os únicos actores locais com capacidade de intervenção com escala territorial, em termos de gestão estratégica de combustíveis
- Mantenham os apoios em termos de gestão estratégica de combustíveis – que é actualmente o factor limitante em termos de capacidade territorial de redução de área ardida
- Mantenham os apoios em termos de actualização de sistemas de informação DFCI – de forma a permitir actualizar e detalhar á escala municipal a cartografia de ocupação de solo e de modelos de combustível para uma escala adequada á intervenção, já que a informação oficial disponível (COS

2007) é claramente insuficiente, e não permite planejar intervenções cirúrgicas que são a chave para a eficácia quer da prevenção quer do combate e assim são a chave para uma aplicação eficiente de recursos públicos em termos de redução da problemática dos incêndios.

3. APOIO NO PDR À MELHORIA DAS GALERIAS RIPÍCOLAS

Manter o desenho da subacção 2.3.3.1. do PRODER em termos de:

- Mantenham a possibilidade de recurso a edital – como a única forma possível de legitimar intervenções das autarquias que nas zonas mais críticas do país são os únicos actores locais com capacidade de intervenção com escala territorial, em termos de gestão estratégica de combustíveis
- Mantenham os apoios em termos de melhoria das galerias ripícolas – que é actualmente o melhor forma de melhorar ecossistemas autóctones estratégicos em termos da vitalidade ecológica do território e de ao mesmo tempo potenciar a seu enorme potencial em termos de “linha verde” de redução de incêndios.

Melhoria a subacção 2.3.3.1. do PRODER no seguinte aspectos:

- Apoiar acções de estabilização das margens e correcção pontual de leitos com recurso a processos naturais baseados utilização de plantações de estacaria e faxinas de espécies ripícolas autóctones. Esta acção justifica-se na sequência de intervenções feitas no âmbito do PRODER em que após a gestão de grandes matagais de silvas e canas que escondiam o leito, se verificou existirem situações de rombos, entupimentos, etc. onde faria todo o sentido uma intervenção urgente para garantir a estabilidade do ecossistema ripícola.

4. INCLUSÃO NO PDR DUM APOIO Á RESINAGEM

Deverá no próximo PDR um apoio á resinagem justificado pelos bens públicos impares que no contexto actual poderá fornecer á sociedade em termos de defesa contra incêndios.

Trata-se duma actividade que nunca foi apoiada pela PAC e que neste momento é a actividade rural que poderá ter um impacto mais interessante em termos de redução de incêndios, pela intensidade de presença humana especializada que obriga a existir nas áreas florestais, durante período estival. Este facto constitui em enorme potencial de acções de prevenção, detecção, primeira intervenção e rescaldo, que os resinheiros poderão prestar em algumas das áreas mais críticas do território nacional. O aproveitamento deste potencial com a sua integração nos sistemas municipais de DFCI não deverá ser desperdiçado, antes pelo contrário deverá ser apoiado e potenciado no PDR.

Por outro lado é a melhor forma de evitar o declínio irreversível da fileira de pinho e dar alguma alternativa económica aos proprietários florestais, em alternativa à cultura do eucalipto que é uma cultura concorrente para o mesmo tipo de solos em grande parte do país e que apresenta uma taxa de expansão fora de controlo.